CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº /2022

RELATOR: VEREADOR DR. LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 16/2022

Trata-se de Projeto de Lei nº 16/2022 de iniciativa da Ilustre Vereadora Lúcia de Fátima Caballero, que "INSTITUI A CAMPANHA "ABRIL LARANJA" NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Visa a presente propositura a instituição do "Abril Laranja" no âmbito do Município de Porto Feliz, bem como a sua inclusão no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Porto Feliz, a ser comemorado no mês de Abril de cada ano.

A presente matéria se encontra em consonância com a legislação pertinente, uma vez que, nos termos dos artigos 30, incisos I e II da C.F, e art. 6º, inciso I da Lei Orgânica, compete ao Município dispor sobre assuntos de interesse local.

Isto posto, pela tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 16 de 2022.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2022.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Presidente Relator

Dr. João Augusto Fávero

Membro

Cassio Rodrigues Batista

Membro